CMPC
CANELA
Conselho Municipal
de Políticas Culturais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CANELA

Data: 06 de agosto de 2026
Horário: 18h15
Local: Espaço Nydia Guimarães

Aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canela, nas dependências do Departamento de Cultura, com a presença dos conselheiros e representantes do Poder Público.

1. Decoro e Conduta Interna

A Presidente iniciou a reunião destacando a importância de que as pautas sejam encaminhadas previamente no grupo de Whatsapp oficial do Conselho, visando melhor organização dos trabalhos.

Iniciou-se a discussão sobre a necessidade de incluir no Regimento Interno normas relacionadas ao decoro e à conduta dos conselheiros durante as reuniões. Inicialmente, a presidente propôs que seja respeitada a ordem de fala dos participantes, evitando interrupções durante as manifestações, de modo que eventuais comentários, complementações ou contrapontos sejam realizados apenas após o término da fala do conselheiro, mediante solicitação da palavra.

Também foi sugerido que assuntos de natureza pessoal, privada ou relacionados a questionamentos sobre a ética e a legalidade da atuação de conselheiros sejam, preferencialmente, apresentados previamente à Presidência, para análise quanto à necessidade de inclusão na pauta das reuniões, evitando exposições desnecessárias e preservando o bom andamento dos trabalhos.

Na sequência, foi debatido o procedimento de elaboração das atas das reuniões. Como encaminhamento, ficou acordado que as atas serão elaboradas após as reuniões, encaminhadas previamente aos conselheiros para conferência por meio do grupo oficial de whatsapp e, após aprovação, assinadas pela Presidência e Vice Presidência, acompanhadas da lista de presença.

2. Reformulação do Regimento Interno do Conselho

Foi iniciada a discussão acerca da atualização do Regimento Interno do Conselho, considerando alterações recentes da legislação federal relacionada ao Sistema Nacional de Cultura.

Entre os pontos debatidos estiveram a regulamentação das reuniões presenciais, híbridas e virtuais; a adequação das normas relativas à participação de conselheiros em editais de fomento; e outros dispositivos que necessitam atualização em razão das alterações legais ocorridas nos últimos anos.

Como encaminhamento, foi definido que os conselheiros encaminharão sugestões de alteração até o dia **25 de agosto**, por meio do grupo oficial do Conselho do Whasapp, para posterior elaboração de minuta a ser discutida nas próximas reuniões.

3. Edital Cultura Viva

A Presidente informou que o Edital Cultura Viva permanece em análise junto à Procuradoria-Geral do Município, aguardando parecer jurídico para posterior publicação.

Informou, ainda, que os recursos destinados ao edital acumularam aproximadamente R$ 55.000,00 em rendimentos financeiros durante o período em que o processo permaneceu em tramitação. Diante disso, será verificada a possibilidade de utilizar esse montante para ampliar o número de projetos contemplados.

Também foi destacado que o Município deverá observar os prazos de execução e prestação de contas dos recursos, com prazo final previsto para 14 de dezembro, ressaltando-se a necessidade de execução de, no mínimo, 60% dos recursos disponíveis, a fim de evitar prejuízos aos futuros repasses destinados à política cultural.

4. Patrono e Homenageada da Feira da Livro

Foram apresentadas informações referentes à organização da Feira do Livro de Canela, com realização prevista para o dia 02 de outubro, sendo informado que o Município recebeu recurso no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para realização do evento, oriundo da FAC – Fundo de Apoio à Cultura, havendo ainda a necessidade de contrapartida municipal no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme exigência do referido recurso.

Foi ressaltado que, conforme as normas do recurso, os valores disponibilizados pela FAC possuem prazo de execução até o dia 31 de outubro, sendo destacada a necessidade de atenção aos prazos administrativos para realização das contratações, execução das atividades previstas e correta aplicação dos valores recebidos.

Em relação às homenagens previstas para a Feira do Livro, foi informado que a gestão anterior do Conselho Municipal de Políticas Culturais já havia deliberado pela indicação do Sr. Cilon, da Biblioteca Municipal de Canela, como Patrono da Feira do Livro, e da Lisiane Berti como Homenageada. Os conselheiros presentes manifestaram concordância com as indicações anteriormente aprovadas, não sendo apresentada proposta de alteração dos nomes.

Durante a discussão referente à organização da Feira do Livro, foi informado que a curadoria dos artistas e da programação cultural ficará sob responsabilidade de Fernando Gomes, que realizará a avaliação e definição das atrações artísticas a serem consideradas para o evento.

Também foram levantados questionamentos quanto aos procedimentos de contratação dos artistas e profissionais envolvidos no evento, considerando os prazos necessários para tramitação dos processos administrativos junto ao Município. Os conselheiros destacaram a necessidade de definição antecipada da programação e dos profissionais a serem contratados, tendo em vista que os procedimentos de contratação exigem análise documental e tramitação pelos setores competentes.

Foi debatida a necessidade de orientar e auxiliar os agentes culturais quanto à organização da documentação necessária para participação em contratações públicas, uma vez que a ausência ou irregularidade de documentos tem sido um dos principais fatores de atraso nos processos. Foi sugerida a elaboração de materiais orientativos ou ações de formação para auxiliar artistas e produtores culturais na regularização documental.

Ainda, foi mencionada a existência de procedimentos de credenciamento de artistas realizados anteriormente pelo Município, bem como a necessidade de verificar sua aplicabilidade e a situação documental dos agentes cadastrados. Foi citada a possibilidade de utilização de novas ferramentas de contratação, como o sistema Contrata+Brasil, ressaltando-se que sua utilização ainda não poderá ser adotada, uma vez que não se encontra regulamentada no âmbito municipal, sendo necessária prévia regulamentação.

5. Plano de Cultura, como e quando abordaremos cada área

Foi informado que a gestão anterior iniciou os trabalhos de revisão do Plano Municipal de Cultura, sendo disponibilizado aos conselheiros o material já produzido para análise.

Ficou deliberado que cada representante realizará a leitura do documento e apresentará sugestões, visando dar continuidade ao processo de revisão do Plano nas próximas reuniões, garantindo ampla participação dos segmentos culturais.

6. Conferência Estadual de Cultura

A Presidente informou que manteve contato com a Secretaria Estadual da Cultura, sendo esclarecido que a publicação do edital referente à Conferência Estadual de Cultura ocorrerá em momento oportuno.

Assim, o Conselho aguardará as orientações oficiais para definição da eleição dos delegados que representarão o Município.

7. Assuntos Gerais

Os conselheiros discutiram as dificuldades enfrentadas na contratação de artistas locais, especialmente em relação às exigências documentais previstas pela

legislação, destacando a necessidade de orientar os agentes culturais quanto à regularização de sua documentação.

Também foi informado que a Presidente utilizará a Tribuna Popular da Câmara de Vereadores para apresentar demandas relacionadas às políticas culturais do Município e reforçar a necessidade de maior celeridade na execução das ações previstas para o setor.

Por fim, foi definido que as discussões referentes à revisão do Plano Municipal de Cultura e do Regimento Interno terão continuidade nas próximas reuniões, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, caso necessário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando registrados os encaminhamentos deliberados para prosseguimento dos trabalhos do Conselho.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
CANELA/RS

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANELA

DATA: 06.08.2026

NOME	REPRESENTAÇÃO
Luiz Alves	Teatro
Marcio Corralli	Patrimônio
Adriana Maria Selau	SMEEL
Jeferson R. Oliveira	Culturas Populares
Jean Luz	Folclore / Artes Populares
Danilo Costa	Teatro circo literatura
[illegible]	Artes Visuais
Julia G. Barcellos	Dança e musica
Carolina F. Sebelhos	Sec. Geral de Governo
Camila Barcellos	fotografia
Nicoli Bertinguet	SMMA
Joana Warren Varni	SMTC